

PORTARIA Nº 577/REITORIA/2024

Homologa as inscrições no processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, em nível de Mestrado e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, em conjunto com a Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.^a Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar as inscrições ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, em nível de Mestrado, conforme Edital nº 064/Reitoria/2024:

Nome do(a) candidato(a)	
1	Ana Luiza Caldatto
2	Flaviane Smialoski Brizola
3	Gregori Betiato Bieniek
4	Jaqueline Borger
5	Jean Felipe Fossá Calisto
6	Jéssica Dalla'cort
7	João Paulo Eckert
8	Ketelin Zamin Kuhn
9	Laise Bedin
10	Laura Jablonski Straube
11	Lucas Jean Biazus
12	Matheus Sendeski Lara
13	Michele Victoria Dalmutt
14	Natalia Bastiani da Luz
15	Omar Ali Fares
16	Suelen Leal Ferreira

17	Thalles Gomes Peixoto
18	Vítor Machado Pinheiro
19	Wellyngton Luiz Rodrigues

Art. 2º Não homologar a inscrição abaixo relacionada ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, em nível de Mestrado, conforme Edital nº 064/Reitoria/2024:

1) Vinicius Aleixo Angonese Piaia, por não atender o item 3, subitem 3.1.3, inciso I, letra “c” do edital.

Art. 3º Determinar, nos termos do item 5.3.2 do edital, que a entrega da **Proposta de Pesquisa**, conforme instruções previstas no Edital nº 064/Reitoria/2024, deverá ser realizada no período de **14 a 25 de novembro de 2024**, até as 23 horas e 59 minutos, por meio do e-mail: ppgca@unochapeco.edu.br, com o título “**Proposta de Pesquisa e o nome do candidato**”.

Art. 4º Determinar, nos termos do item 5.4.2 do edital, que a entrega do **Currículo Lattes com o Formulário de Pontuação preenchido (Anexo II do edital) com as cópias das comprovações**, conforme instruções previstas no Edital nº 064/Reitoria/2024 deverá ser realizada no período de **14 a 25 de novembro de 2024**, por meio do e-mail: ppgca@unochapeco.edu.br, com o título “**Currículo Lattes e Formulário de Pontuação e o nome do candidato**”

Art. 5º É de exclusiva responsabilidade do candidato o atendimento aos encaminhamentos contemplados nesta Portaria, em conformidade com as instruções previstas no Edital nº 064/Reitoria/2024, sendo que a Unochapecó não se responsabilizará por quaisquer problemas técnicos de acesso à internet, instabilidade da rede de internet ou por problemas de desempenho do provedor do candidato.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó (SC), 14 de novembro de 2024.

